

CÂMARA MUNICIPAL



Recebi NESTA DATA
Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo em 12/12/2012
Rosely Rissatto
Diretora Geral

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Projeto de Lei Nº _____ de _____ de _____ de 20____

Projeto de Resolução Nº _____ de _____ de _____ de 20____

Projeto de Decreto Legislativo Nº 40 de 12 de dez. de 2012

Envie-se as comissões competentes
para os devidos pareceres.

Sala Vinte de Janeiro _____ de _____ de 200____

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

OBSERVAÇÕES "Concede título de Cidadão Santa Cruzense
ao Sr. ALDO CAVALARI RICARDO."

SECRETÁRIO
PRESIDENTE
1200
SALA VINTE DE JANEIRO
APROVADO

POR
UNANIMIDADE
VOTARAM (08) VEREADORES

APROVADO
SALA VINTE DE JANEIRO
17/12/2012



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012

(De autoria do Vereador Luiz Carlos Novaes Marques (PsIU) e outros signatários)

*“Concede título de Cidadão Santacruzense
ao senhor ALDO CAVALARI RICARDO”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2012, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

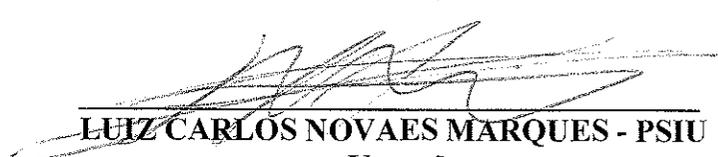
Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao senhor **ALDO CAVALARI RICARDO**.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

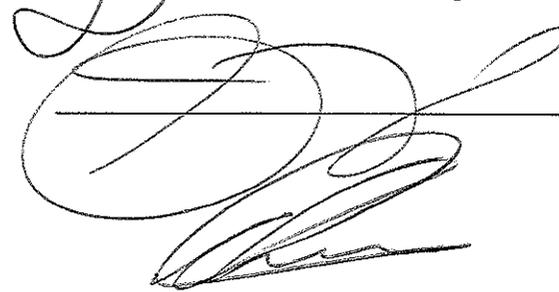
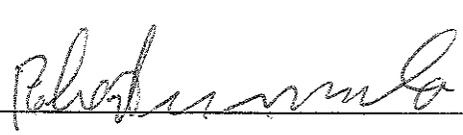
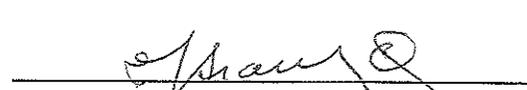
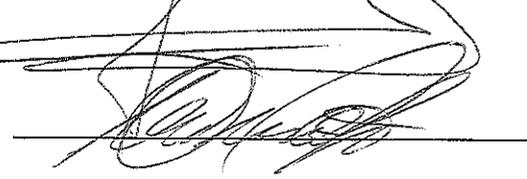
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de dezembro de 2012.


LUIZ CARLOS NOVAES MARQUES - PSIU

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

JUSTIFICATIVA

Aldo Cavalari Ricardo nasceu no dia primeiro de novembro de 1968 em Marília. Filho de Oswaldo Ricardo e Aparecida Cavalari Ricardo, é divorciado, e pai de Fernanda Rodrigues Ricardo e Gabriela Helena Martins Ricardo. Começou sua carreira de atleta de futebol em 1981 no Marília Atlético Clube. Foi convocado para a Seleção Brasileira Sub-17 em 1985 e Campeão Paulista de Juniores em 1986, pelo Marília Atlético Clube. Em 1988, foi contratado pela Associação Esportiva Santacruzense. Em 1989, foi contratado pelo Garça Futebol Clube. No ano de 1990, teve acesso a Primeira Divisão do Campeonato Paranaense pelo Misto Bordo de Telêmaco Borba. No período de 1991 a 1994 voltou a defender a Esportiva Santacruzense. Em 1995, foi transferido para Ilha Solteira. Defendeu o Clube Atlético Lençoeense da cidade de Lençóis Paulista. Em 1997, iniciou sua carreira de treinador na Escolinha de Futebol "Associação Estudantil Santacruzense". No ano de 2000, atuou como auxiliar técnico na Esportiva. Em 2003, foi nomeado treinador da Esportiva, mas em razão da falta de arquibancada no correspondente estádio, perdeu a vaga. De 2000 a 2011, foi treinador e gerente de futebol, e no ano de 2010, atuando como auxiliar técnico do treinador Lelo, obteve acesso para a série A3 do Campeonato Estadual. Em 2012, contribuiu para o Vice-campeonato Estadual do Tricolor Santacruzense, e para o acesso do mesmo à Série A2 do Campeonato Paulista.



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

É O SEGUINTE O PARECER DA ASSESSORIA PARLAMENTAR

PROJETO:- de decreto legislativo 10/12

De iniciativa do Vereador Luiz Carlos Novaes Marques (Psiu), este projeto dispõe sobre a concessão de título de cidadania ao senhor Aldo Cavalari Ricardo, nome ligado às atividades do esporte em nossa cidade. Acompanhamo projeto, dados pessoais e profissionais da vida do proposto, que nasceu na cidade de Marília, foi atleta, treinador e gerente de futebol da Associação Esportiva Santa-cruzense, equipe que ajudou a conseguir o acesso à série A2 do Campeonato Paulista, em 2012.

Às Comissões.

Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de dezembro de 2012.


José Eduardo Piedade Catalano

Assessor Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

COMISSÃO: - JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO: - de decreto legislativo 10/12

PARECER

O projeto precisa ser assinado por, no mínimo, 2/3 dos membros da Câmara, como exige o inciso XV do artigo 35 da Lei Orgânica do Município. Uma vez cumprido o disposto na legislação municipal, o projeto estará em condições de ser incluído na pauta da próxima sessão. Quanto ao mérito, nosso parecer é pela legalidade da proposição, sem restrições em relação à sua redação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de dezembro de 2012.

Presidente – José Paula da Silva – PR

Vice-presidente – Leandro Fonseca Mendonça –

Membro – Jorge de Araújo - DEM



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

COMISSÃO: - FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO: - de decreto legislativo 10/12

PARECER

Desde que observado o que dispõe a Lei Orgânica sobre o número de assinaturas no projeto em exame, nosso parecer é favorável à matéria. O artigo 3º disciplina a forma e indica os meios que cobrirão a despesa.

Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de dezembro de 2012.


Presidente – Antônio Ferreira de Jesus (Teco) - PSDB

Vice-presidente – Jorge de Araújo - DEM


Membro – Rui Sérgio dos Reis - PV

Câmara Municipal de Santa Cruz do	
Rio Pardo	<u>12 / 12 / 12</u>
Hora: <u>16:19</u> Visto: <u>Amanda</u>	

HISTÓRICO DE ALDO CAVALARI

Nome: ALDO CAVALARI RICARDO

Nascimento: 01/11/1968

Natural de Marília

Estado Civil: DIVORCIADO

Pai: OSWALDO RICARDO

Mãe: APARECIDA CAVALARI RICARDO

Filhos: FERNANDA RODRIGUES RICARDO E GABRIELA HELENA MARTINS RICARDO.

Residente em SANTA CRUZ DO RIO PARDO.

Começou sua carreira de atleta de futebol em 1981 no Marília Atlético Clube.

Convocado para a Seleção Brasileira Sub- 17 em 1985.

Foi Campeão Paulista de Juniores em 1986 pelo Marília.

Foi contratado pela Associação Esportiva Santacruzense em 1988.

Seu contrato com a equipe do Garça Futebol Clube foi em 1989.

Teve Acesso a 1º Divisão do Campeão Paranaense pelo Mixto Bordo de Telêmaco Borba em 1990.

Voltou a defender a Esportiva nos anos de 1991 a 1994.

Em 1995 foi transferido para Ilha Solteira.

Em 1996 defendeu o C A Lençoeense da cidade de Lençóis Paulista.

Teve seu início como treinador de futebol na Escolinha de Futebol "Associação Estudantil Santacruzense" em 1997.

Já em 2000, foi convidado a ser auxiliar-técnico na Esportiva.

Em 2003 conseguiu o acesso como treinador da Esportiva, mas por motivo de falta de arquibancada no Estádio, perdeu a vaga.

De 2000 a 2011, se alternou no comando como treinador e gerente de futebol.

Já em 2010,, obteve acesso para a série A3, como auxiliar-técnico do então treinador LELO.

E em 2012, levou o Tricolor Santacruzense até o Vice-campeonato e o acesso para série A2 do Campeonato Paulista.



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

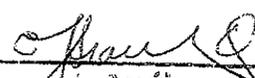
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

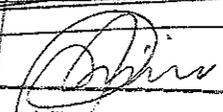
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

REQUEREMOS, na forma regimental, ouvido o plenário, a apreciação da matéria abaixo, em regime de urgência especial e sua inclusão na Ordem do Dia desta sessão:

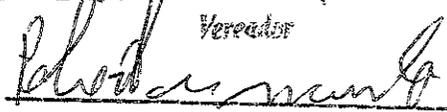
PL 97/12- incorporação ao perímetro urbano de imóvel rural P.Dec.Leg.10/12-título cidadão a Aldo Cavallari Ricardo

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2012.


Marcelo de Araújo
Vereador

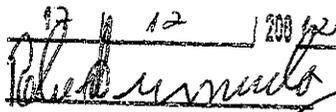

José Paulo de Silva
Vice-Presidente

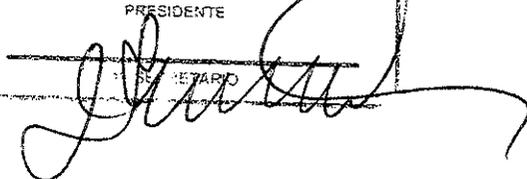

Luiz Carlos Noves Marques - 130
Vereador


Roberto Mariano Marsola
Presidente

POR
UNANIMIDADE
VOTARAM (07) VEREADORES

APROVADO
SALA VINTE DE JANEIRO

17 12 2012

PRESIDENTE


SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012

(De autoria do Vereador Luiz Carlos Novaes Marques (PsIU) e outros signatários)

“Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao senhor ALDO CAVALARI RICARDO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2012, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

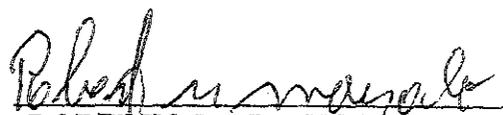
Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao senhor **ALDO CAVALARI RICARDO**.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

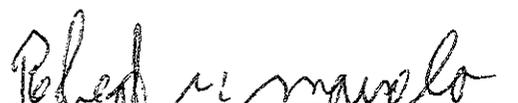
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

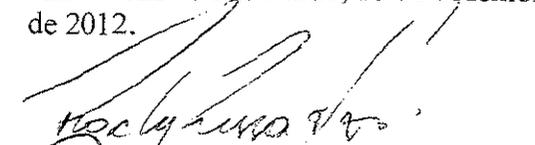
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de dezembro de 2012.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
18 de dezembro de 2012
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
18 de dezembro de 2012.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 17 e verso.
Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de dezembro
de 2012.


Rosely Rissatto
Secretária de Gestão e Assessoramento

Seção II - Atos do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012

(De autoria do Vereador Luiz Carlos Novaes Marques (Psiu) e outros signatários)

"Concede título de Cidadão Santa-cruzensense ao senhor ALDO CAVALARI RICARDO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2012, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao senhor ALDO CAVALARI RICARDO.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de dezembro de 2012.

ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data 18 de dezembro de 2012 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de dezembro de 2012.

Registrado em livro próprio nº 01 fl. nº 17 e verso. Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de dezembro de 2012.

Roberto Mariano Marsola - Vereador Presidente

Rosely Rissatto
Secretária de Gestão e Assessoramento